

Santo André, 20 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 261/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 18/2026, que institui, no âmbito do Município de Santo André, programa de caráter educativo e social que possibilita, de forma facultativa, a conversão do valor pecuniário de multas de trânsito decorrentes de infrações leves e médias em doação voluntária de sangue, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Fábio Lopes.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

